

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.249-B, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO
NASCIMENTO PIOTTO para executar ser-
viço de radiodifusão de sons e ima-
gens na cidade de Passos, Estado de
Minas Gerais.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 15 de fevereiro de 2006, que outorga
concessão à Fundação Educativa e Cultural Vivaldo Nascimento
Piotto para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com
fins exclusivamente educativos, na cidade de Passos, Estado
de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado LUIZ COUTO
Relator**